

# DIÁRIO OFICIAL





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Viamão, Rio Grande do Sul, Brasil - Terça-feira, 07 de fevereiro - ANO V - Edição Extraordinária 109

### ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECISÃO

#### Decisão 014/2023

Vistos.

Trata-se do processo de apuração de falta contratual, aberto após provocação do setor de Compras e Licitação, ocasionada após entrega de produto equivocado e posterior não entrega do produto previsto em Ata de Registro de Preços (Fragmentadora) nesta Casa Legislativa. O produto referido NÃO foi entregue nesta Casa até o presente momento. Os autos e documentos pertinentes constam no Processo Administrativo nº 419/2022.

Decido. Acolho o Parecer Jurídico nº 09/2023 (numeração de sistema) e determino que será imposta ao fornecedor a suspensão do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública do Município de Viamão, conforme item 11.4 da respectiva Ata, pelo período de **2 (DOIS) ANOS**.

Por fim, determino que seja anulado o empenho de restos nº 2817/2022.

Intime-se o interessado.

André Gutierrez

Presidente da Câmara Municipal de Viamão